

AVISO DE DISPENSA**Dispensa 4211/2021****1. Objeto e Motivação:**

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa para decoração, preparação, adequação e organização do salão principal do Centro de Conveções da Unirv - Universidade de Rio Verde.**

1.2. Assim ofereçam gratuitamente a cerimônia de colação de grau a todos os estudantes devidamente qualificados para outorga. A colação de grau é um ato simbólico que confere ao acadêmico direito ao gozo do título assim conferido.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **29/11/2021 até 01/12/2021.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feita contratação acima do Valor estimado que é de **R\$**

Rio Verde – GO, 29 de novembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**1. Objeto e Motivação:**

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em decoração, para organização dos ambientes onde ocorrerão as solenidades de colações de grau dos formandos da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2. Assim ofereçam gratuitamente a cerimônia de colação de grau a todos os estudantes devidamente qualificados para outorga. A colação de grau é um ato simbólico que confere ao acadêmico direito ao gozo do título assim conferido.

2. Descrição do Objeto:

2.1. Decoração, preparação, adequação e organização do salão do centro de convenções:

ITEM	UNID	Quantidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	UNID	1	Sistema de Retornos para PALCO sendo 02 Caixas modelo spot montados ao centro, 01 Caixa modelo spot montado para retorno de púlpito ;
2	UNID	1	Equipamento de som para até 1000 pessoas contendo Sistema Line Array Slim montado nas laterais dianteiras a FRENTE do palco, 12 caixas aéreas JBL uni-formemente distribuídas nas laterais do salão, 04 microfones sem fio SM/58 de longo alcance com pedestais. 01 mesa de som digital Yamaha LS9 48 canais ;
3	UNID	1	Operador de áudio profissional;
4	UNID	12	Pontos de Led no palco;
5	UNID	1	Tablados para formandos em formato de arquibancada com revestimento em carpete preto ou grafite;
6	UNID	2	Arranjos altos com 15 dz de flores naturais para o palco dos formandos (rosas, lisianthus, alstromérias tango, aster, polar e folhagens);
7	UNID	2	Ânforas com colunas para os arranjos de palco;
8	UNID	1	Montagem de mesa diretiva para 9 pessoas com cadeiras;
9	UNID	6	Pontos de Led para o hall de entrada;
10	UNID	20	Unifilas;
11	UNID	120	Cadeiras estilo tiffany para o tablado dos formandos;
12	UNID	1	Serviço de montagem, desmontagem e acompanhamento do evento;



2.2 A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	SISTEMA DE RETORNOS PARA PALCO SENDO 02 CAIXAS MODELO SPOT MONTADOS AO CENTRO, 01 CAIXA MODELO SPOT MONTADO PARA RETORNO DE PÚLPITO ;	R\$ 1.053,33	R\$ 1.053,33
2	UNID	1	EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATÉ 1000 PESSOAS CONTENDO SISTEMA LINE ARRAY SLIM MONTADO NAS LATERAIS DIANTEIRAS A FRENTE DO PALCO, 12 CAIXAS AEREAS JBL UNIFORMEMENTES DISTRIBUIDAS NAS LATERAIS DO SALÃO, 04 MICROFONES SEM FIO SM/58 DE LONGO ALCANCE COM PEDESTAIS. 01 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA LS9 48 CANAIS ;	R\$ 3.176,67	R\$ 3.176,67
3	UNID	1	OPERADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL;	R\$ 756,67	R\$ 756,67
4	UNID	12	PONTOS DE LED NO PALCO;	R\$ 53,33	R\$ 639,96
5	UNID	1	TABLADOS PARA FORMANDOS EM FORMATO DE ARQUIBANCADA COM REVESTIMENTO EM CARPETE PRETO OU GRAFITE;	R\$ 2.756,67	R\$ 2.756,67



6	UNID	2	ARRANJOS ALTOS COM 15 DZ DE FLORES NATURAIS PARA O PALCO DOS FORMANDOS (ROSAS, LISIANTHUS, ALSTROMÉRIAS TANGO, ASTER, POLAR E FOLHAGENS);	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
7	UNID	2	ÂNFORAS COM COLUNAS PARA OS ARRANJOS DE PALCO;	R\$ 173,33	R\$ 346,66
8	UNID	1	MONTAGEM DE MESA DIRETIVA PARA 9 PESSOAS COM CADEIRAS;	R\$ 990,00	R\$ 990,00
9	UNID	6	PONTOS DE LED PARA O HALL DE ENTRADA;	R\$ 53,33	R\$ 319,98
10	UNID	20	UNIFILAS;	R\$ 35,67	R\$ 713,40
11	UNID	120	CADEIRAS ESTILO TIFFANY PARA O TABLADO DOS FORMANDOS;	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
12	UNID	1	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO;	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Total:					R\$16.061,34

3. Do local da entrega e do recebimento:

3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo 01 (um) dia antes do evento para a parte estrutural e 04 (quatro) horas antes do evento para a parte perecível e flores.

3.2. Deverá ser informado pelo Departamento de Cerimonial com antecedência de 10 (dez) dias, a possível alteração na estimativa do quantitativo de formandos e convidados de cada evento.

3.3. A entrega deverá ser previamente agendada com a servidor **Marquinhos Hartwig Bichler, através do telefone (64) 3611-2254.**

4. Da Gestão do Contrato

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor Marquinhos Hartwig Bichler, conforme Portaria n. 078/2021.

5. Do pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a conferência definitiva de Nota Fiscal dos produtos. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Do Prazo de Contratação:

6.1. O prazo da contratação será de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

Rio Verde - GO, 29 de novembro de 2021

Marquinhos Hartwig Bichler
Gestor e Fiscal Contratual.

Portaria 078/2021.